

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER N°026/ 2007.
Projeto de Lei n° EM-072/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° EM-072/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/ Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição faz-se necessária no Legislativo, para a adequação de valores no seu orçamento, para pagamento de pessoal.

Na Controladoria Geral, será para pagamento de despesas variáveis de pessoal.

Já para Procuradoria Geral do Município será para pagamento de acordos judiciais.

A Suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Fazenda será para pagamento de juros e amortização da dívida interna, pagamento de acréscimos legais, impostos e contribuições parafiscais, e para atender a demanda no pagamento de tarifas bancárias, pagamentos de conta de telefone e correios.

Para a Secretaria Municipal de Educação, será para aquisição de veículos.

A suplementação solicitada para Secretaria Municipal de Agricultura será para serviços emergenciais no sistema de abastecimento d'água da Comunidade de

Buritis, efetuando a aquisição de uma caixa d'água (reservatório metálico) e para pagamento de seguro obrigatório da retro-escavadeira, referente ao ano de 2007.

E na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, será para despesa com o Sistema de Retransmissão dos Sinais.

Já para Secretaria Municipal de Promoção Humana, será para pagamento de alugueis, Telemar, Cemig e compra de peças de automóveis para conserto dos carros da Secretaria.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será para pagamento de pessoal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-072/ 2007.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2007.

Edson Sousa
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Membro

Nilmar Eustáquio de Souza
Secretário